

e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e o Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20170018 - SEPLAG e seus anexos; HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20170018 - SEPLAG, nos termos propostos, com fundamento no art.43, VI, da Lei 8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 10 de janeiro de 2018.

Antonio Sergio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**EMPRESA DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**

PORTARIA ETICE Nº004/2018 - O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, a partir da data de concessão de bolsa de estágio até o desligamento do estagiário CLADSON ALMEIDA PONTES DE ANDRADE, do curso de Engenharia de Telecomunicações. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2018.

Francisco Rogério Cristino
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial, SÉRIE 3, ANO X, Nº 003, página 5, de 04 de janeiro de 2018, que publicou o AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO ETICE Nº 2017/0008. Onde se lê: 445. Leia-se: 45. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE. Fortaleza, 09 de janeiro de 2018.

Francisco Rogério Cristino
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS
HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº089/2013/COGERH
I - ESPÉCIE: QUARTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: ANTÔNIO THIAGO DE MELO-ME; V - ENDEREÇO: AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 9968; BAIRRO PARQUE DOIS IRMÃOS; CEP.: 60.761-282; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº 8.666/93, art. 57, II, e art. 65, II, d, nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº 218/2017 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESUP da COGERH às fls. 46 e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº 8562572/2017/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução e reajustar o valor contratual para continuidade do Contrato nº 089/2013/COGERH que tem por objeto o serviço de locação de 02 (duas) máquinas copiadoras, incluindo as respectivas manutenções preventivas e corretivas, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, tonners, estabilizadores e instalação dos equipamentos com franquia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 19.068,06 (dezenove mil, sessenta e oito reais e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03/01/2018 à 03/12/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 089/2013/COGERH; XII - DATA: 22/12/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Joyce Figueredo Carneiro/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2017/COGERH
I - ESPÉCIE: SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: PREMIUM CAR RENTAL E TRANSPORTES LTDA - ME; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR PRAEDES, Nº 815; BAIRRO MONTESE; CEP.: 60.416-172; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na Lei nº 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso II, c/c art. 65, I, "b", bem como nas razões apresentadas na Comunicação Interna

nº 193/2017 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESUP da COGERH e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 8563412/2017/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetos prorrogar o prazo e reajustar o valor contratual para continuidade do Contrato nº 002/2017/COGERH, o qual possui como objeto a locação de veículos do tipo Pick-Up; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 960.256,32 (novecentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 02/01/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 002/2017/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 29/12/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Francisco Diego Aguiar de Meneses/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas ATRIBUIÇÕES LEGAIS e tendo em vista o que consta do processo nº 5600564/2014-Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, JOÃO DA SILVA, CPF 21203709315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00182818, lotado na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 91,76%, a partir de 27/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2014, cujo valor é de R\$ 444,60 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 91,76%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/10/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/03/2017, que concedeu aposentadoria ao servidor, JOAO DA SILVA, matrícula nº 00182818, lotado na Secretaria da Saúde. Secretaria da Saúde, em Fortaleza, 28 de novembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 044373384, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, FRANCISCA RITA DA CONCEIÇÃO, CPF 11612100325, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08400717, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,33%, a partir de 16/02/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período DE JULHO/1994 a Janeiro/2005, cujo valor é de R\$ 220,44 (DUZENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/07/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/03/2017, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA RITA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 08400717. Secretaria da Saúde, em Fortaleza, 09 de agosto de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2291329/2016 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, ANTÔNIO MENDES DE BRITO, CPF nº 902.174.548-87, que exerce a função de

